



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº330 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

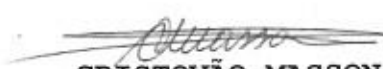
R E S O L V E N D O :

1º - Revogar a Portaria nº 015/2013 de 02/01/2013, concedida ao Sr. **PAULO CEZAR DOS SANTOS**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG: 0850447-4 SSP-MT e do CPF: 535.186.671-49, residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, residente e domiciliado no município de Nova Olímpia-MT, que o nomeou para o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES**.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Outubro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal